

RESOLUÇÃO Nº 041/2024

Súmula: Aprova o indeferimento do pedido de inscrição da entidade Associação de Proteção a Saúde e o Bem Estar do Movimento Familiar - PROBEM, em razão da falta de apresentação de documentação conforme prevê a Resolução nº 028/2022 do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o indeferimento do pedido de inscrição da entidade Associação de Proteção a Saúde e o Bem Estar do Movimento Familiar - PROBEM, em razão da falta de apresentação de documentação conforme prevê a Resolução nº 028/2022 do CMAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 04 de outubro de 2024.

Alice Prestupa Berto

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS